

INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL FAMÍLIAS NUMEROSAS– CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS

BRUNO VITORINO, Vereador da Câmara Municipal do Barreiro, torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Câmara Municipal do Barreiro, no âmbito das suas competências previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou em Reunião Ordinária Pública de 05/05/2021 aprovar o **Início do Procedimento de elaboração do Regulamento do Cartão Municipal Famílias Numerosas**.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo do disposto no artigo k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que nos termos do n.º 1 do art. 68º do CPA aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respectivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem contributos para a elaboração do referido Regulamento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, através do endereço de correio eletrónico gafc@cm-barreiro.pt identificando expressamente no assunto “Contributos para o Regulamento do Cartão Municipal Famílias Numerosas”.

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 12 de maio de 2021.

O Vereador



Bruno Vitorino